

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

CONFLITOS NO SUDÃO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA INTERNACIONAL

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Díullian Tiago Carvalho Dutra
Habib Ribeiro David
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

As guerras e conflitos internacionais têm sido motivo de grande preocupação para a sociedade mundial. O Sudão, localizado no nordeste da África, é uma das nações que mais sofrem com impactos e crises humanitárias e jurídicas desde o início dos anos 2000. A região de Darfur é marcada por tensões e conflitos armados que se intensificaram em 2003, resultando em acusações de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. Atualmente, a situação humanitária, política e jurídica se agravou com a nova guerra entre as Forças Armadas do Sudão (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF).

Devido à sua localização estratégica e à abundância de recursos minerais, o Sudão tem atraído interesses regionais e internacionais, o que aumenta a rivalidade entre potências e a complexidade do conflito. Diante desse cenário, a análise do caso é fundamental para compreender os limites e desafios do Direito Internacional frente a graves violações de direitos humanos.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é além do conhecimento, entender e analisar jurídica, histórica e geopoliticamente os Conflitos Internacionais Contemporâneos, destacando Darfur e a nova guerra civil no Sudão sob a ótica do Direito Penal Internacional e do Direito Internacional Humanitário, evidenciando as violações de direitos humanos e as dificuldades na responsabilização dos autores nestes conflitos.

Material e Métodos

Foram utilizados para esta pesquisa dados e fontes adquiridos em sites de órgãos oficiais, plataformas da internet, com apoio em relatórios e dados da ONU, do ACNUR e de organizações internacionais de direitos humanos e revisão de informações sobre as causas do conflito, o papel das milícias Janjaweed e os efeitos da disputa de poder entre Abdel Fattah (SAF) e Mohamed Hamdan (RSF). Foram também observadas as respostas jurídicas internacionais, especialmente a atuação do Tribunal Penal Internacional e a aplicação dos princípios da “Responsabilidade de Proteger” (R2P), que colaboraram para o conhecimento pessoal e a difundir informação de forma geral.

Resultados e Discussão

IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG

O conflito de Darfur teve início em 2003, quando grupos rebeldes acusaram o governo de marginalizar a população não árabe. A resposta contou com apoio das milícias Janjaweed, responsáveis por massacres, violência sexual e deslocamentos forçados. Desde 2023, o Sudão aprofundou em nova guerra civil devido à disputa entre Abdel Fattah e Mohamed Hamdan.

A ONU levou o caso ao Tribunal Penal Internacional, que emitiu mandado de prisão contra o presidente Omar al-Bashir por genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra. Mesmo com esses esforços, relatórios apontam que mais de cinco milhões de pessoas estão deslocadas internamente e 1,2 milhão são refugiadas. A ausência de resposta internacional eficaz levanta debates sobre a efetividade do princípio da Responsabilidade de Proteger(R2P). A falta de meios coercitivos e de cooperação entre os Estados evidencia as limitações do sistema jurídico internacional e a necessidade de fortalecer os mecanismos de prevenção e responsabilização.

Conclusão

Por fim, os conflitos no Sudão revelam a fragilidade das instituições internacionais diante de crises humanitárias e de violações graves aos direitos humanos. Embora existam instrumentos legais e tratados internacionais, a ausência de ação efetiva mostra as limitações do Direito Internacional. É essencial finalmente, reconhecer essas falhas e reforçar a cooperação global, garantindo a aplicação das normas e a proteção real das populações afetadas.

Referências

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT (ICC). Situation in Darfur, Sudan. Haia: ICC, 2023. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/darfur>.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Relatório do Conselho de Direitos Humanos sobre a Situação no Sudão. Genebra: ONU, 2023. Disponível em: <https://www.ohchr.org>

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). Sudão: Atualização sobre deslocamentos internos e refugiados. Genebra: ACNUR, 2023.<https://www.unhcr.org>

AMNESTY INTERNATIONAL. Sudan: New conflict in Sudan has triggered a human rights catastrophe. 2023. <https://www.amnesty.org/en>

NAÇÕES UNIDAS. UN News – Sudan conflict: UN officials warn of worsening humanitarian disaster. 2023. <https://news.un.org/en/story/2023/11/1144897>

BBC NEWS. Sudan conflict: A country on the brink. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-africa>

<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/11855/1/Manual%2BPr%C3%A1tico%2Bde%2BDireitos%2BDireitos%2BHumanos%2BInternacionais.pdf>